

PORTARIA Nº 39/2021/SEPLAG

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para Avaliação e Alienação por Leilão de Veículos Automotores classificados como Inservíveis da Central de Bens da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, instituída pela Portaria nº. 139/2020/SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a o que consta do processo nº. 220498/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro constante do inciso II do art. 2º, da Portaria nº. 139/2020/SEPLAG, publicada na edição nº. 27898 do Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

Membros

(...)

II - Amanda Rodrigues da Silva - Assistente Técnico I - matrícula nº 304416

(...)”

Art. 2º Os demais termos da Portaria nº. 139/2020/SEPLAG permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2021.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf3c2bec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar